

Câmara



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



LEI Nº 1417 DE 02 DE outubro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MA
TA E OUTROS.

"Revoga em todos os seus ter-
mos a Lei nº 1.279, de 01 de
dezembro de 1989".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO
DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos
a Lei nº 1.279, de 01 de dezembro de 1989, que "dispõe sobre autoriza
ção para firmar CONTRATO DE COMODATO com a firma que menciona".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de outubro de 1.991


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.